



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20 _____	NATUREZA: Projeto de Resolução Legislativa nº10/2019.
DATA: _____ / _____ /20 _____	AUTOR: Vereador João Marcos Luz 21 de fevereiro de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE à Senhora Marlucia de Souza Luz".
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO



RECEBIDO

Em: 21/02/19

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10 /2019

Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE à Senhora Marlucia de Souza da Luz

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE APROVEOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Marlucia de Souza da Luz.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto”, em 15 de fevereiro de 2019.

João Marcos Luz
João Marcos Luz
Vereador



HISTÓRICO

Marlucia de Souza da Luz, de 64 anos, nasceu no seringal Acaraú, no município de Tarauacá, no estado do Acre. Tem três filhos, José Gentil, André e João Marcos, e atualmente é divorciada.

Missionária por convicção, desde a mocidade prega a caridade e a justiça por meio da fé que tem em Jesus Cristo.

A acreana realiza trabalho voluntário ajudando pessoas com doenças e problemas mentais, além de oferecer auxílio a famílias com dificuldades sociais por acreditar que a família é a base de tudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº10/2019

AUTOR: VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ

ASSUNTO: "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Marlucia de Souza da Luz".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 21 de fevereiro de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019